REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENSINOS ENSINOS
ENSINO MÉDIO
PARECER Nº 608/2002 DO CEED/P

Histórico Escolar

Ensino Médio e Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96

Estabelecimento: COLÉGIO ENSINOS - Ensino Médio e Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos

Endereço: Rua Bento Gonçalves, n° 2842 - Centro - Novo Hamburgo - RS

Entidade Mantenedora: ENSINOS- Sociedade Educacional Ltda.

Parecer de Autorização do CEED/RS, nº 608/2002

2ª Coordenadoria Regional de Educação - São Leopoldo

Nome do (a) Aluno(a): JORGE LUIS SOARES MARTINS JUNIOR

Filho(a) de: Jorge Luis Soares Martins e Matilde Anger Martins

Nacionalidade: Brasileira

Natural de: Novo Hamburgo Estado: RS

Data de Nascimento: 14/02/1988

Cédula de Identidade n°: 8088097632 Órgão Expedidor:

Certificado de Conclusão

Certificamos que JORGE LUIS SOARES MARTINS JUNIOR concluiu o Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos, no 2º semestre de 20 06, de acordo com a lei Federal n° 9.394/96, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 20 13.

Cássio R. P. Martins
Diretor

Vera Elisabeth Kurgan
Secretária

Estabelecimento: COLÉGIO ENSINOS - Ensino Médio e Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos

Aluno: JORGE LUIS SOARES MARTINS JUNIOR

ENSINOS

ENSINO MÉDIO
PARECER Nº 608/2002 DO CEED/RS

Matrícula por disciplina (Ensino Médio)

	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	CARGA HORÁRIA	RESULTADO FINAL	SEM./ANO
Língua Portuguesa	-----	7,7	7,0	200	A	1º/2006 - 2º/2006
Literatura	-----	9,0	6,6	140	A	1º/2006 - 2º/2006
Educação Artística	-----	7,5	8,2	105	A	1º/2006 - 2º/2006
Matemática	-----	7,0	6,2	200	A	1º/2006 - 2º/2006
Física	-----	9,0	8,0	145	A	1º/2006 - 2º/2006
Química	-----	6,9	7,3	145	A	1º/2006 - 2º/2006
Biologia	-----	8,1	8,4	145	A	1º/2006 - 2º/2006
História	-----	9,6	8,8	150	A	1º/2006 - 2º/2006
Geografia	-----	7,2	9,0	150	A	1º/2006 - 2º/2006
Língua Estrangeira Moderna*	-----	8,5	8,0	140	A	1º/2006 - 2º/2006
Educação Física	-----					
----------	-----					
----------	-----					

- O aluno foi classificado, conforme o artigo 24 da Lei Federal 9394/96,parecer CEED 639/02 e regimento escolar.

Autenticação SE

Convenções: **A** - aprovado **R** - reprovado
Nota de aprovação - **6,0**
* Língua Inglesa

Registro: Nº 994
Fls.: 100
Livro: 05

Programa de saúde conforme legislação vigente.
PPT Parecer nº 1.000/84 e Parecer nº 440/86, CEE/RS.
Ensino Religioso - Conforme Legislação vigente.
Dispensa de Educação Física:
(x) Lei nº 7.692/88 - Art. 1º - Alínea « "a" »;
( ) Lei nº 9. 394/96 - Art. 26, § 3º.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2013

Diretor

Secretário
Valia Elisabeth Kurgan
Secretária